



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 013/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Distrito PANA, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

I - Rua n.º. 07: ANTÔNIO DE AZEVEDO.

II – Rua n.º. 08: ANTENOR MARTINS.

Art. 2º. - A municipalidade providenciará a colocação das placas com as denominações.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul – MS, 13 de maio de 2024.

Anexo: Biografias dos Homenageados

Ronaldo de Camargo (PP)
Vereador